

MFF/Apartado 94
7801 BEJA CODEX



Ex.ma Senhora
Fundação Cuidar o Futuro
Enxª D. Maria de Lourdes Pintasilgo
Alameda Sto. Antº dos Capuchos, 4-5º
1100 LISBOA





Manuel Franco Falcão
Bispo de Beja

Fundação Cuidar o Futuro

*Cumprimento e junta o texto de
memorandos entregue no dia 22 de*

Agosto de 1974 ao Sr. Henrique

Santa Clara Jones, finalmente

descoberto nos arquivos do Santa-

Fundação Cuidar o Futuro
Mãe do Episcopado.

Beja, 9-X-1985

22. Agosto. 1974

M E M O R A N D O



Na eventualidade de o Estado tomar conta de hospitais das Misericórdias, deveriam ser tidos em conta os seguintes pontos:

1. Assegurar a assistência moral e religiosa nesses hospitais, que até agora têm estado a cargo das Misericórdias ou respectivas irmandades.

2. Regular a situação das religiosas que trabalham nesses hospitais e às quais em muitos casos tem estado confiada a responsabilidade de serviços de enfermagem e outros. A situação de funcionário público dificilmente se ajusta à de membro duma comunidade religiosa, pelo que será necessário encontrar um estatuto próprio para as religiosas.

3. ^{Fundação Cuidar o Futuro} Acumular o cumprimento dos legados pios que oneram muitos bens deixados aos hospitais, tanto mais que há uma lei que impede em parte o Estado de os cumprir e os manda extinguir ao fim de 30 anos.

4. Declarar no diploma legal que a propriedade dos hospitais que passam para a administração do Estado continua a pertencer às pessoas colectivas de utilidade pública administrativa a que actualmente pertencem; que, em caso de o hospital se extinguir, trasladar, etc., reverte a favor das referidas pessoas colectivas com as benfeitorias introduzidas; e que a conservação e obras são da conta do Estado.

5. Declarar que as Misericórdias cujos hospitais passam para a administração do Estado podem encaminhar para outras actividades que lhes são próprias as verbas até agora gastas com a sustentação desses hospitais.

6. Prever certa ligação dos hospitais com as Misericórdias, nomeadamente pela representação destas ou das respectivas irmandades nas novas comissões administrativas para eles nomeadas.